

# Supremo pode processar Derzi por desvio de CR\$ 2,7 bilhões

BRASÍLIA — Citado como um dos envolvidos no esquema de corrupção do Orçamento, o deputado federal Flávio Derzi (PP-MS) poderá ser processado por crime comum no Supremo Tribunal Federal (STF). O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, ofereceu ontem denúncia criminal contra Derzi, pedindo o enquadramento do parlamentar em crime de peculato (desvio de verba pública), cuja pena varia de dois a 12 anos de reclusão.

Para apreciar a denúncia, contudo, o STF depende de autorização prévia da Câmara dos Deputados. Ainda hoje, o ministro Celso de Mello deve pedir ao presidente do Supremo, Octávio Gallotti, que oficie à Câmara para a obtenção de licença. Flávio Derzi é acusado por irregularidades praticadas em licitações quando ocupava o cargo de secretário de Agricultura do Mato Grosso do Sul, em 1987. No total foi desviada, conforme a denúncia, uma quantia superior a CR\$ 2,7 bilhões (valores atualizados), liberada pelo BNDES.

Além do deputado, outras sete pessoas estariam envolvidas em desvio de dinheiro público em benefício de empresas construtoras, especialmente a PNA Engenharia e Comércio, contratada sem concorrência para a construção de 17 armazéns. Entre os denunciados está o ex-governador do estado Marcelo Miranda, cuja participação no crime deverá ser apreciada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Segundo a denúncia, não houve irregularidades apenas na contratação da PNA que teria recebido mais de 89 mil OTNs para as obras dos 17 armazéns. Também ocorreram fraudes, de acordo com a acusação, nas licitações das empresas Egelte, Engecruz, Zortea e Tratex, que está sendo investigada por envolvimento com o esquema PC.

O Ministério Pùblico ressalta ainda a existência de suspeitas da prática de falsidade ideológica, corrupção passiva e ativa pelos sete denunciados. A Procuradoria pede que esses possíveis crimes sejam investigados em um novo inquérito policial, sugerindo desde já a quebra de sigilo bancário e fiscal, relativa ao período de dezembro de 1987 a janeiro de 1991.

**O GLOBO**

16 DEZ 1993